

Foi Médico Ginecologista e Obstetra do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Gonçalo; da Casa de Saúde Alcântara, do Instituto de Segurança da Prefeitura de Maricá; do Hospital Santa Mônica, em Niterói e do Hospital Nossa Senhora da Saúde.

Hoje o Hospital Alberto Torres, sob sua gestão, é referência no atendimento de urgência e emergência de alta complexidade em cirurgia de trauma e ocupa o primeiro lugar no Estado do Rio de Janeiro em captação de órgãos.

Por todo o exposto, o Dr. Raphael é merecedor desta mais alta comenda da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1455/2022

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. CEL. PM, LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES, SECRETÁRIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Autor: Deputado MAX LEMOS

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 11.10.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidos a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao SR. CEL. PM. - LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES, SECRETÁRIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 06 de outubro de 2022
Deputados MAX LEMOS, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Carlos Macedo, Jari Oliveira, Luiz Paulo, Martha Rocha, Samuel Malafaia, Val Ceasa, Valdecy da Saúde.

JUSTIFICATIVA

(Currículo Vitae anexo.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1456/2022

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ADVOGADO LEANDRO LUIZ MATOS DE AQUINO.
Autor: Deputado LUIZ MARTINS

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 11.10.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao advogado Leandro Luiz Matos de Aquino.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 10 de outubro de 2022.
Deputados LUIZ MARTINS, Carlos Macedo, Coronel Jairo, Danniell Librelon, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Rodrigo Amorim, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Wellington José.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder Medalha Tiradentes ao advogado Leandro Luiz Matos de Aquino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro e ao Município do Rio de Janeiro.

Ainda no ano de 2014, ao iniciar seus estudos de Graduação, o Senhor Leandro conseguiu uma vaga de estágio na Câmara de Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro, começando assim seu caminho de bons serviços prestados em prol da população da cidade do Rio de Janeiro.

Em sua segunda oportunidade de estágio, ingressou na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, onde atuou com exímio nas funções que lhe foram designadas.

Outrossim, após sua formação passou a atuar junto a Organizações Sociais, dando orientação jurídica à sociedade mais vulnerável, e no ano de 2020 passou a ser sócio do Escritório Aquino, Coutinho & Ferreira Advogados.

Pelo todo exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta comenda.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1457/2022

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO CABO DA POLÍCIA MILITAR VITORUGO REZENDES MELLO DAS NEVES.
Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 11.10.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao CABO DA POLÍCIA MILITAR VITORUGO REZENDES MELLO DAS NEVES.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 11 de outubro de 2022.
Deputados ANDRÉ CECILIANO, Carlos Macedo, Célia Jordão, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Jari Oliveira, Rodrigo Amorim, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Val Ceasa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder a Medalha Tiradentes e seu respectivo Diploma ao Cabo da Polícia Militar Vitorugo Rezendes Mello das Neves.

O Cabo Rezendes nasceu em 30 de novembro de 1985, na cidade do Rio de Janeiro, e ingressou nos quadros da Polícia Militar em 12 de setembro de 2011.

Atuou no 18° BPM, em Jacarepaguá, e na 4° UPP/16° BPM, em Olaria.

Em 2015 foi agraciado pelo Chefe do Centro de Controle Operacional da Polícia Militar - CECOPOM devidamente elogiado pelo "alto grau de profissionalismo, dedicação, responsabilidade, lealdade, confiabilidade, merecidamente digno de servir de modelos para os seus pares e subordinados".

Em 2022 foi condecorado com a Medalha Distintivo Lealdade e Constância.

Atualmente está lotado no CECOPOM, atuando como agente do reservado da AIC/P2 contando com a classificação do comportamento excepcional em sua ficha profissional.

No dia 1° de setembro de 2022, foi posto à prova, quando, após o término do seu serviço, presenciou uma ação criminosa enquanto se deslocava pela Avenida Brasil, na altura da Vila do João, no momento em que criminosos tentaram roubar outro veículo. O Cabo Rezendes na tentativa de render os criminosos, que reagiram efetuando mais de 30 disparos contra o seu veículo, foi alvejado na perna e socorrido no Hospital Central da Polícia Militar evitando dessa forma um provável "arrastão" com o seu ato de bravura.

Segue breve currículo.

CURSOS MILITARES

- Curso de Formação de Soldados (2021);
- Glock Nivelamento (2021);
- Curso de Especialização de Formação de Cabo (2021);
- Capacitação em Manutenção de Primeiro Escalão de Arma-mento (2022).

Diante do exposto, peço o apoio aos meus pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, como reconhecimento da bravura do agraciado acima mencionado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1458/2022

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA A JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS, MAIS CONHECIDO COMO "DOM DE BÚZIOS".
Autor: ANDRÉ CECILIANO

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 11.10.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Medalha Tiradentes e o Respetivo Diploma a João Carlos Souza dos Anjos, mais conhecido como "Dom de Búzios".

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 11 de outubro de 2022.
Deputado ANDRÉ CECILIANO, Carlos Macedo, Célia Jordão, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Jari Oliveira, Rodrigo Amorim, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Val Ceasa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder a Medalha Tiradentes e seu respectivo Diploma a João Carlos Souza dos Anjos, mais conhecido como "Dom de Búzios".

Dom de Búzios começou a vida pública foi em 1998 na Fiscalização de Posturas do Município de Armação dos Búzios. Atuou como guarda municipal durante 3 anos, quando foi convidado pelo Prefeito da época para coordenar um destacamento de Guarda Vidas, atuando pelo 18° GBM de Cabo Frio/RJ onde se formou.

Vale destacar que o agraciado - Dom, formou 3 grupamentos de Guarda Vidas junto com sua equipe. E, além de sua formação do 18° GBM, também é formado em Primeiros Socorros, Segurança de Instalações, Mergulho Autônomo Básico e Avançado.

Em 2012 disputou sua primeira eleição para vereador, mas, infelizmente, não foi eleito. Por conta de todo o seu compromisso com a população, foi convidado para atuar na Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Armação de Búzios, sendo nomeado Coordenador de Postura após dois anos pelo seu excelente trabalho e dedicação.

Em 2016, Dom se candidatou novamente, sendo o terceiro vereador mais votado de Búzios. Durante o mandato, foi convidado para atuar como Secretário de Segurança Pública. Após um período de atuação retornou à Câmara.

Nos anos de 2020 foi reeleito, sendo o quarto vereador mais votado da cidade, tendo sido convidado para assumir uma nova pasta, da Secretaria Municipal de Turismo.

Em 30 de Setembro de 2022 foi convidado a assumir a nova Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos da Prefeitura de Armação de Búzios, onde permanece.

Durante sua trajetória, diversas honrarias contemplaram sua história. Entre elas estão: 25° Batalhão de Polícia Militar e CPAm - Comando de Polícia Ambiental, Título de Cidadão Saquaremense, Comenda Estadual Cristo Redentor, CDL - Homenagem em Reconhecimento e Excelência na Gestão do Turismo na Cidade e Diploma de Benemérito para Diretor de Eventos.

Diante do exposto e de sua respeitável trajetória profissional, peço o apoio aos meus pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1459/2022

CONCEDE O PRÊMIO MARIELLE FRANCO A ARIANA SANTOS
Autor: MONICA FRANCISCO

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 11.10.2022
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o Prêmio Marielle Franco a Ariana Santos, em virtude da sua meritória e destacada atuação em defesa das mulheres e promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, em especial no atendimento gestacional de forma digna, segura e livre de violência obstétrica e discriminações.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 11 de outubro de 2022
Deputada MÔNICA FRANCISCO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa conceder à Ariana Santos o Prêmio Marielle Franco - pela iniciativa do Projeto Sankofa Atendimento Gestacional, iniciada em 2017, projeto de atendimento social que já atendeu mais de 100 famílias e que possibilita assistência digna, segura, livre de violência obstétrica e discriminações, baseada em evidência científica, principalmente para mulheres e pessoas negras, pobres e periféricas.

Visando assegurar novas formas de gestar e parir para esse grupo da população, que em sua maioria amargam a vulnerabilidade social, individual e programática e sofrem com o racismo institucional.

Ariana é Enfermeira formada pela Universidade Federal Fluminense; Especialista em Obstetrícia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Especialista em Saúde da família pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Especialista em gênero, sexualidade e direitos humanos pela Fundação Oswaldo Cruz; e Mestre em ciências humanas e saúde - Instituto de Medicina Social - UERJ.

REQUERIMENTO S/N° - 2022

SOLICITO AO EXMO. PRESIDENTE ANDRÉ CECILIANO A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI N° 2620/2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR TODOS OS APROVADOS NO CONCURSO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR GUARDA-VIDAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADO NO ANO DE 2015.
Autor: DEPUTADO RODRIGO AMORIM

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 11.10.2022
DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; FRANCIA-NE MOTTA, 3° VICE-PRESIDENTE; DR. DEODALTO, 2° VOGAL; GIOVANI RATINHO, 4° VOGAL.

Senhor Presidente, requeiro a Vossa Excelência, fulcro no artigo 84, §8º, f, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei n° 2620/2020, que autoriza o poder executivo a convocar todos os aprovados no concurso público

para o concurso de soldado bombeiro militar guarda-vidas do Estado do Rio de Janeiro realizado no ano de 2015, diante da relevância do tema e urgência do tema, conforme justificativa do projeto apresentado.

Edifício Lúcio Costa, dia 14 de setembro de 2022.

Deputados RODRIGO AMORIM, Alexandre Freitas, Anderson Moraes, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Célia Jordão, Chiquinho da Manguieira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Luiz Paulo, Marcelo Dino, Márcio Gualberto, Marcus Vinicius, Max Lemos, Pedro Ricardo, Renato Zaca, Sérgio Louback, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Wellington José.

REQUERIMENTO S/N°-2022

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1014/2022
Autor: Deputada CÉLIA JORDÃO

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 11.10.2022.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1° VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2ª SECRETÁRIA; DR. DEODALTO, 2° VOGAL; VALDECY DA SAÚDE, 3° VOGAL;

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA, para tramitação do Projeto de Resolução n° 1014/2022, de autoria da Deputada Célia Jordão, que "ACRESCE ALÍNEA "D" AO § 12 DO ARTIGO 26, A RESOLUÇÃO N° 810, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1997 - REGIMENTO INTERNO. "

Edifício Lúcio Costa, 05 de outubro de 2022.

Deputados CÉLIA JORDÃO, Adriana Balthazar, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chiquinho da Manguieira, Coronel Jairo, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Jair Bittencourt, Luiz Paulo, Márcio Gualberto, Martha Rocha, Renata Souza, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington José.

REQUERIMENTO S/N°-2022

SOLICITO AO EXMO. PRESIDENTE ANDRÉ CECILIANO A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI N° 6264/2022, QUE DISPOE QUE AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, PÚBLICAS E PRIVADAS, MANTENHAM SEGURANÇA PATRIMONIAL PRIVADA PERMANENTE EM AGÊNCIAS, TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO E CASAS LOTÉRICAS, BEM COMO DECLARA COMO ÁREA ESPECIAL DE SEGURANÇA O PERÍMETRO BANCÁRIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Autor: Deputado RODRIGO AMORIM

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.
Em 11.10.2022.
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1° VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4° VICE-PRESIDENTE; RENATO ZACA, 3° SECRETÁRIO; DR. DEODALTO, 2° VOGAL; VALDECY DA SAÚDE, 3° VOGAL; GIOVANI RATINHO, 4° VOGAL.

Senhor Presidente, a Vossa Excelência, fulcro no artigo 84, §8º, f, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei n.º 6264/2022, que dispõe que as instituições bancárias, públicas e privadas, mantenham segurança patrimonial privada permanente em agências, terminais de autoatendimento e casas lotéricas, bem como declara como área especial de segurança o perímetro bancário, no âmbito do estado do Estado do Rio de Janeiro.

Edifício Lúcio Costa, 11 de outubro de 2022

Deputados RODRIGO AMORIM, Adriana Balthazar, Alana Passos, Anderson Moraes, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Célia Jordão, Chiquinho da Manguieira, Coronel Jairo, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Giovanni Ratinho, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Luiz Paulo, Marcelo Dino, Marcus Vinicius, Martha Rocha, Pedro Ricardo, Renato Zaca, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Wellington José.

REQUERIMENTO S/N° - 2022

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 4084/2022.

Autores: Deputados CÉLIA JORDÃO, Márcio Canella

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora
Em 11.10.2022
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1° VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2° SECRETÁRIO; DR. DEODALTO, 2° VOGAL; VALDECY DA SAÚDE, 3° VOGAL

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA, para tramitação do Projeto de Lei n° 4084/2022, de autoria da Deputada Célia Jordão, que dispõe: "CRIA O PROGRAMA ESTADUAL TERCEIRA IDADE PRODUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Edifício Lúcio Costa, 05 de outubro de 2022

Deputados CÉLIA JORDÃO, MÁRCIO CANELLA, Adriana Balthazar, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chiquinho da Manguieira, Coronel Jairo, Doutor Deodalto, Eliomar Coelho, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Jair Bittencourt, Luiz Paulo, Márcio Gualberto, Martha Rocha, Renata Souza, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington José, Jari Oliveira.

REQUERIMENTO S/N° - 2022

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 5685/2022.

Autor: Deputada CÉLIA JORDÃO

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora
Em 11.10.2022
DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1° VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2° SECRETÁRIO; DR. DEODALTO, 2° VOGAL; VALDECY DA SAÚDE, 3° VOGAL

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA, para tramitação do Projeto de Lei n° 5685/2022, de autoria da Deputada Célia Jordão, que dispõe: "ESTABELECE O PAGAMENTO DE MULTA INDENIZATÓRIA NA HIPÓTESE DE FALHA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Edifício Lúcio Costa, 05 de outubro de 2022

Deputados CÉLIA JORDÃO, Adriana Balthazar, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chiquinho da Manguieira, Coronel Jairo, Doutor Deodalto, Eliomar Coelho, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Jair Bittencourt, Luiz Paulo, Márcio Gualberto, Martha Rocha, Renata Souza, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington José, Jari Oliveira.